

Realizada em 10.08.2017

1. Verificação de Quórum

Presentes as Conselheiras: Arquiteta e Urbanista Coordenadora, Cláudia Verônica Torres Barbosa e a Arquiteta e Urbanista Vânia Avelar de Albuquerque. Participaram também, a Diretora Geral Veranice de França e a Gerente Técnica interina Katchbyanca Calado.

2. Justificativas de Faltas

Justificou falta a arquiteta e urbanista Vânia Torres de Miranda.

3. Expediente

3.1 - Foram aprovadas as súmulas das 3ª, 4ª e 5ª reuniões ordinárias;

3.2 - A Coordenadora da Comissão indagou acerca do CAU ORIENTA e solicitou definições de datas para providências da comunicação do evento. Ficou acertado em 04 (quatro) quintas-feiras a partir do dia 14 de setembro, ficando o evento a ser realizados nos dias 14, 21, 28 de setembro e 05 de outubro deste ano o evento. A programação fica conforme determinação previa da Conselheira Claudia Torres.

4. Ordem do Dia

4. ORDEM DO DIA:

4.1 MATÉRIAS OU PROCESSOS TRANSFERIDOS DA SESSÃO ANTERIOR

4.1.1 Análise de registro definitivo de diplomado no exterior – protocolo nº 466103/2017, Felipe Valadares Melo de Oliveira. – Foi feita a análise do processo do profissional e a CEFEP recomenda a aprovação do registro.

4.2 MATÉRIAS OU PROCESSOS DA REFERIDA SESSÃO

4.2.1 Indicação do nome de Katchbyanca Calado como assessora de Comissão. – Foi aprovado a indicação da Gerente Técnica Interina, devendo esta participar das reuniões.

4.2.2 Deliberação nº 048/2017 – CEP-CAU/BR: Procedimentos relativos a cobranças de anuidades - A CEFEP do CAU/PE acata a decisão da Comissão Nacional e aprova o arquivamento de todas as notificações e auto de infração emitida com o fato gerador débito de anuidades sendo pessoa física ou jurídicas.

4.2.3 Ofício CAU/BR – 044/2017 – PRES (Lei Kiss): Encaminhamento e sugestão da Diretoria Geral indicando às assessorias técnicas do CAU/PE para o atendimento da demanda – Criar grupo de trabalho- foi aprovado a indicação dos assessores técnicos este fim.

5. Extra pauta

5.1 foi apresentado o caso de uma profissional que emitiu um RRT (nº 5680186/2017) estando com o registro provisório vencido. Ficou decidido em reunião que o referido RRT deverá ser anulado.

5.2 distribuições de processo – Foi solicitado pela profissional (protocolo nº 561639/2017)

que o processo de fiscalização (1000026968/201551) fosse analisado pela comissão – foi distribuído para Vânia Avelar.

6. Encerramento

6.1. Não havendo mais tempo hábil para exame das demais matérias, a Senhora Coordenadora da CEFEP-CAU/PE, dá por encerrada a reunião. E, eu, Veranice de França – Assessora e Secretária da Comissão, assino e dou fé.

**Arquiteta e Urbanista Cláudia Verônica
Torres Barbosa**
Coordenadora da CEP

Veranice de França
Assessora de Comissão